



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2021 - SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO (EM VIRTUDE DO FRACASSO DO CERTAME ANTERIOR), DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das "Propostas de Preços" no dia 22/11/2020 às 08H00MIN "Fase de Lances e análise de "Documentação de Habilitação" no dia 22/11/2020 às 13H00MIN, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, a empresa classificada e habilitada em 1º lugar PROCEDE BAHIA - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, não apresentou no prazo estabelecido em edital a Prova de Conceito do referido processo licitatório, a mesma foi desclassificada. Na sequência analisou-se a documentação do 2º lugar a empresa J JOEDOSN DE OLIVEIRA VIEIRA, onde a mesma foi declarada habilitada e convocada para apresentação da Prova de Conceito. Acontece que a mesma na apresentação de seu sistema, não apresentou nenhuma das necessidades do município de Morada Nova, **NÃO OBTENDO ÊXITO NO RESULTADO**, sendo elaborado um laudo por partes dos usuários que teriam acesso ao sistema. Posteriormente analisou-se a documentação do 3º lugar, a empresa A AMARO F DA SILVA EPP, onde a mesma encontrava-se habilitada e foi convocada para apresentação da Prova de Conceito. Quando da sua apresentação os usuários emitiram um laudo aprovando o sistema, afirmando que o mesmo supria todas as necessidades do município de Morada Nova. Sendo assim o mesmo declarado vencedor do processo.

=====**ADJUDICATÁRIO:**=====

RAZÃO SOCIAL: A AMARO F DA SILVA EPP, COM SEDE À RUA INGLATERRA, Nº 243, Q013, ITAPERI, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.769.245/0001-92.

REPRESENTANTE LEGAL: ALEFF AMARO FRAGOSO, PORTADOR DO CPF Nº. 051.897.373-57.

=====
Através do presente termo, fica adjudicado à empresa A AMARO F DA SILVA EPP com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 23.980,00**, sendo distribuídos por valor do **LOTE**; o objeto constante de processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SEFIN**

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.980,00 VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS

=====
VALOR GLOBAL DO LOTES É DE: R\$ 23.980,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

=====
Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - SEFIN**, por intermédio do Senhor Pregoeiro abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.
MORADA NOVA - CE, 29 de Dezembro de 2021


Aline Brito Nobre
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br